



A See. Executivo
EM 04/12/2013
5. Presidente
Acreano
Acreano
Presidente

Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado **Geraldo Pereira**

INDICAÇÃO nº. 264/2013.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 169 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Governador do Estado do Acre, Tião Viana, com o propósito priorizar o ramal principal do Projeto Bandeirante no Município de Porto Acre, dentro do Programa Ramais do Povo.

Rio Branco-AC, 05 de Dezembro de 2013.

Geraldo Pereira Maia Filho
Deputado Estadual – PT/AC



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado *Geraldo Pereira*

JUSTIFICATIVA

O referido Ramal atende muitas famílias como também escola rural, por isso a necessidade de priorizá-lo dentro do programa Ramais do Povo.

Rio Branco-AC, **05 de Dezembro** de 2013.


Geraldo Pereira Maia Filho
Deputado Estadual – PT/AC